



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 371, de 23 de maio de 2014

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 66, de 22 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.722.849,79 (um milhão setecentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.000,00
01230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.519,36
03550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.519,36

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.010,00
04690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.010,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	338.000,00
05010 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	100.000,00
05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	238.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.200,00
05590 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.000,00
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-113 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPOTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	850,00
06850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	850,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	176.625,74
07340 00897 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE.....	R\$	176.625,74

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00261-139 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	6.129,37
08200 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	6.129,37

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.00282-151 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	120.000,00
16080 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$	120.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	84.000,00
16090 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$	84.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.990,00
08930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.990,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-167 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	157.019,66
09300 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	157.019,66

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00312-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	40.444,66
09470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.392,35
09480 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	35.052,31

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-177 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	1.000,00
09780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	210.000,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	210.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-237 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	2.000,00
13840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	180,00
13960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	180,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-242 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	12.381,00
14340 10046 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV Nº 51/2013 SPM - REESTR SEC POLÍTICAS P/ MULHERES.....R\$	12.381,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.00502-245 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	51.500,00
14590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	51.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-255 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	300.000,00
14810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	77.000,00
15100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	77.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.722.849,79

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 444.083,61 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.00060-273 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	100,00
04231 10028 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA.....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00222-272 MANUT E EQUIPO CENTROS EVENTOS MUNICIPAIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	20.430,00
07551 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.430,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-274 CONSTR., AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIAS E EQUIPO DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	61.533,72
09771 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	61.533,72

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
13341 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem.....R\$	35.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
13342 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem.....R\$	3.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.400,00
13343 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem.....R\$	7.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
13641 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC	R\$	50.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
13642 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.500,00
13643 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC	R\$	10.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	160.000,00
13871 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....	R\$	160.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.800,00
13872 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....	R\$	12.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.300,00
13873 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....	R\$	36.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-253 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	42.019,89
14791 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	42.019,89

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 444.083,61

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00031-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	44.537,00
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.537,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	28.000,00
01240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.519,36
03760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.519,36

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	345.200,00
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	345.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-080 TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100,00
04790 10028 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA.....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	44.000,00
06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	133.141,56
15760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	133.141,56

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	816,95
08960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	816,95

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00312-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	39.627,71
09450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.575,40
09460 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	35.052,31



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
13250 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.500,00
13660 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC	R\$	25.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-237 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	2.180,00
13830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.180,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	81.100,00
13890 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	R\$	81.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
13970 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00501-249 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	51.500,00
14690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	51.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.602.00482-250 FOMENTO DAS ATIVIDAD DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.019,89
14700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.019,89

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-253 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	300.000,00
14780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-258 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.650,00
14950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.650,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
14960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
15000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 06.122.00021-259 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	60.920,00
15010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.920,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00522-262 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.940,00
15240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.940,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.490,00
15290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.490,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.278.242,47

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 312.276,72 (trezentos e doze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos);

b) fonte 897 – CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE, no valor de R\$ 43.484,18 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos);

c) fonte 10005 – OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 163.149,03 (cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos);

d) fonte 10046 – CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES, no valor de R\$ 12.381,00 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais).

e) fonte 10043 – SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 5

III – excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

- a) fonte 10008 – Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);
- b) fonte 10042 – Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem, no valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

LEI “R” Nº 62, de 22 de maio de 2014

Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula” e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula” e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula”, no ano de 2014, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o custeio parcial de despesas com a realização do Festival Toledense de Arte e Tradição (FESTOART 2014), a realizar-se no mês de junho de 2014, em Toledo.

Parágrafo único – A não aplicação da importância de que trata a presente Lei na finalidade prevista no **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 15.000,00
03780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 15.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
03820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 15.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 27 de maio de 2014, às 8h30**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2014**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **1º AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2014**, que será realizado no dia **27 de MAIO de 2014 – terça-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

DENISE HELENA SILVA LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS
Secretária de Saúde de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

OBJETO: aquisição de fôrmas para confecção de mobiliários urbanos (lixeiras) para serem instaladas em diversos locais, conforme e necessidade da Secretaria de Habitação e Urbanismo. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.754,26 (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

OBJETO: serviços de publicidade prestados por agência de propaganda, compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 14 de JULHO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo com área total aproximada de 133.290,00 m² (centro e trinta e três mil duzentos e noventa metros quadrados), de parte do Lote Rural nº 50.A.1.1, integrante da Linha Marreco, 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, composta pelas frações delimitadas e identificadas como "áreas de plantio" no croqui anexo a este processo, de acordo com a Matrícula nº 57.517 do 1º Serviço de registro de Imóveis, e conforme artigos 13, inciso II, c/c artigo 16 da Lei Complementar nº 001, de 29 de junho de 1990, e Lei "R" nº 49 de, de 23 de abril de 2014. **DATA DE ABERTURA:** 27 de JUNHO do ano 2014, às 08h30min. **VALOR MÍNIMO:** 200 (duzentas) sacas de soja.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 025/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TATIANE TAVARES GEDOZ - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 11,50** (onze reais e cinquenta centavos) por hora, perfazendo um valor total de **R\$ 110.400,00** (cento e dez mil e quatrocentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 22 de Maio de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 7

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 14/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE8344	279270F000028149	12/03/2014	74630
AAX5362	279270F000028150	12/03/2014	74550
AAY3313	279270F000028163	12/03/2014	74550
AAZ5575	279270F000028210	13/03/2014	74550
ACX1661	279270F000028154	12/03/2014	74630
ADA5572	279270F000028189	13/03/2014	74550
ADA5572	279270F000028191	13/03/2014	74550
ADA5572	279270F000028183	13/03/2014	74550
ADG0707	279270F000028208	13/03/2014	74550
ADH0505	279270F000028155	12/03/2014	74550
ADI3555	279270A000045055	11/03/2014	55416
ADL3458	279270F000028220	13/03/2014	74630
ADR2331	279270F000028199	13/03/2014	74630
AEE3399	279270F000028201	13/03/2014	74550
AFC1858	279270F000028137	12/03/2014	74550
AFF3567	279270F000028205	13/03/2014	74550
AFL7796	279270F000028138	12/03/2014	74550
AGA3814	279270F000028212	13/03/2014	74550
AGS0313	279270A000045073	13/03/2014	51851
AHI5327	279270F000028215	13/03/2014	74550
AIL3689	279270F000028147	12/03/2014	74550
AIX9311	279270F000028177	13/03/2014	74630
AJD0031	279270F000028153	12/03/2014	74630
AJI5909	279270F000028141	12/03/2014	74550
AJR8319	279270A000045056	12/03/2014	73662
AJT6397	279270A000045052	12/03/2014	55415
AJY3777	279270F000028140	12/03/2014	74630
AKM0312	279270A000045074	13/03/2014	51851
AKW8744	279270F000028217	13/03/2014	74550
ALC8009	279270F000028173	12/03/2014	74550
ALH5126	279270F000028161	12/03/2014	74550
ALU2358	279270F000028203	13/03/2014	74550
ALU8088	279270F000028136	12/03/2014	74550
ANH2564	279270F000028194	13/03/2014	74550
ANP9545	279270F000028213	13/03/2014	74550
AOB4713	279270A000044737	28/02/2014	73662
AOY0679	279270F000028221	13/03/2014	74550
APV9262	279270F000028164	12/03/2014	74550
AQB5087	279270F000028135	12/03/2014	74550
AQB5531	279270F000028174	13/03/2014	74550
AQC0549	279270F000028157	12/03/2014	74550
AQC9741	279270A000045072	13/03/2014	51851
AQE2778	279270F000028184	13/03/2014	74550
AQG7795	279270A000045069	12/03/2014	51851
AQV4780	279270F000028171	12/03/2014	74550
AQV6375	279270A000044735	13/03/2014	55415
ARA3659	279270F000028143	12/03/2014	74550
ARA9187	279270A000044731	06/03/2014	55411
ARH4273	279270F000028178	13/03/2014	74550
ARI5251	279270F000028192	13/03/2014	74630
ARL6837	279270F000028145	12/03/2014	74630
ARO6498	279270F000028144	12/03/2014	74550
ARS5358	279270F000028139	12/03/2014	74550
ARV9599	279270F000028133	12/03/2014	74550
ASD3407	279270F000028176	13/03/2014	74550
ASK3626	279270A000045054	07/03/2014	60501
ASL7156	279270A000045061	12/03/2014	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 8

ASM2424	279270F000028193	13/03/2014	74630
ASO8213	279270A000045065	14/03/2014	55412
ASP8473	279270F000028162	12/03/2014	74630
ASP9575	279270F000028151	12/03/2014	74550
ASY9632	279270A000044739	10/03/2014	73662
ATC9442	279270A000044733	06/03/2014	54870
ATH8201	279270F000028187	13/03/2014	74550
ATK5457	279270F000028206	13/03/2014	74630
ATK5457	279270F000028207	13/03/2014	74550
ATL3838	279270A000045066	12/03/2014	51851
ATX3776	279270F000028216	13/03/2014	74550
ATY2079	279270F000028182	13/03/2014	74550
AUC6083	279270F000028214	13/03/2014	74550
AUR9086	279270A000045068	12/03/2014	73662
AUY9455	279270F000028190	13/03/2014	74550
AVH4004	279270A000045070	12/03/2014	51851
AVI1893	279270F000028181	13/03/2014	74550
AVV1119	279270F000028134	12/03/2014	74630
AVW1513	279270F000028179	13/03/2014	74550
AWB6954	279270A000045075	13/03/2014	73662
AWL2007	279270A000045053	07/03/2014	51851
AWO5461	279270F000028198	13/03/2014	74550
AWO6383	279270F000028168	12/03/2014	74550
AWU3075	279270F000028204	13/03/2014	74550
AWW3020	279270F000028185	13/03/2014	74550
AXC1905	279270F000028167	12/03/2014	74550
AXJ7858	279270A000045058	12/03/2014	51851
AXT3391	279270A000045051	07/03/2014	73662
AXT9710	279270F000028148	12/03/2014	74550
AXU8599	279270A000045071	13/03/2014	51851
AYA7521	279270A000045057	12/03/2014	73662
AYG0530	279270F000028180	13/03/2014	74550
AZZ3013	279270A000045076	13/03/2014	51851
BAR1545	279270A000044740	10/03/2014	73662
BEL3567	279270F000028202	13/03/2014	74550
BPA1049	279270A000045060	12/03/2014	55411
BZT7876	279270F000028197	13/03/2014	74550
CAI6559	279270A000045067	12/03/2014	51851
COE6438	279270F000028160	12/03/2014	74550
DFZ2939	279270F000028159	12/03/2014	74630
DFZ7703	279270F000028186	13/03/2014	74550
DIF5147	279270F000028166	12/03/2014	74550
DIG3736	279270F000028211	13/03/2014	74550
DLL1256	279270F000028218	13/03/2014	74550
DMA7170	279270F000028175	13/03/2014	74550
DMK6687	279270A000045059	12/03/2014	55411
DQD2433	279270A000045064	14/03/2014	55416
IGK0054	279270F000028152	12/03/2014	74550
IHS2355	279270F000028169	12/03/2014	74550
IKK7139	279270F000028209	13/03/2014	74550
ILJ2869	279270F000028156	12/03/2014	74630
JNR8588	279270F000028146	12/03/2014	74550
JTT4347	279270F000028142	12/03/2014	74550
JZC0233	279270F000028200	13/03/2014	74550
KAM1360	279270F000028195	13/03/2014	74550
KLD1706	279270F000028219	13/03/2014	74550
LVZ2774	279270F000028170	12/03/2014	74550
MCI6381	279270A000045062	12/03/2014	55411
MEL2244	279270F000028188	13/03/2014	74550
MFW2097	279270F000028158	12/03/2014	74630
MHJ9073	279270F000028196	13/03/2014	74550
MMR0071	279270F000028172	12/03/2014	74550
MYR7358	279270F000028165	12/03/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 9

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 09/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAX7048	279270F000030424	09/05/2014	74550
ACE1723	279270F000030343	07/05/2014	74550
ADC8432	279270F000030449	10/05/2014	74630
ADE4443	279270F000030400	09/05/2014	74630
ADE4443	279270F000030374	08/05/2014	74630
ADL3687	279270F000030450	10/05/2014	74550
ADX7194	279270F000030410	09/05/2014	74550
AEL4473	279270F000030439	10/05/2014	74550
AFB8671	279270F000030387	09/05/2014	74550
AFE6687	279270F000030344	07/05/2014	74550
AFG6292	279270F000030412	09/05/2014	74550
AFH9483	279270F000030402	09/05/2014	74550
AFI8100	279270F000030353	08/05/2014	74630
AFQ7683	279270F000030350	08/05/2014	74550
AFR2784	279270F000030328	07/05/2014	74550
AHH1507	279270F000030422	09/05/2014	74630
AHU5012	279270F000030416	09/05/2014	74550
AHX2472	279270F000030433	10/05/2014	74550
AIS4494	279270F000030411	09/05/2014	74550
AJU8471	279270F000030341	07/05/2014	74550
ALE4560	279270F000030420	09/05/2014	74550
ALJ8931	279270F000030442	10/05/2014	74550
ALN3859	279270F000030426	09/05/2014	74550
ALU2942	279270F000030460	10/05/2014	74550
ALU8992	279270F000030409	09/05/2014	74550
ALW7953	279270F000030445	10/05/2014	74550
AMA6648	279270F000030435	10/05/2014	74550
AMD3994	279270F000030408	09/05/2014	74550
AMW1349	279270F000030421	09/05/2014	74550
AMX8762	279270F000030377	08/05/2014	74550
ANB5443	279270F000030371	08/05/2014	74550
ANL4864	279270F000030438	10/05/2014	74550
ANS3923	279270F000030414	09/05/2014	74550
ANW2977	279270F000030359	08/05/2014	74630
ANZ0548	279270F000030347	07/05/2014	74550
AOF7033	279270F000030443	10/05/2014	74550
AOG1289	279270F000030384	09/05/2014	74630
APA2533	279270F000030405	09/05/2014	74550
APM1606	279270F000030330	07/05/2014	74550
APQ1022	279270F000030392	09/05/2014	74550
APQ1022	279270F000030386	09/05/2014	74550
APQ1022	279270F000030393	09/05/2014	74550
APQ1022	279270F000030394	09/05/2014	74550
APQ1022	279270F000030383	09/05/2014	74550
AQC3504	279270F000030345	07/05/2014	74550
AQK9865	279270F000030340	07/05/2014	74550
AQP3462	279270F000030358	08/05/2014	74550
ARD3104	279270F000030447	10/05/2014	74550
ARD8373	279270F000030334	07/05/2014	74550
ARL6837	279270F000030326	07/05/2014	74550
ARO0339	279270F000030336	07/05/2014	74550
ARU1564	279270F000030404	09/05/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 10

ARU4681	279270F000030363	08/05/2014	74550
ARY4193	279270F000030458	10/05/2014	74550
ASF0051	279270F000030355	08/05/2014	74550
ASH0501	279270F000030454	10/05/2014	74630
ASM1626	279270F000030351	08/05/2014	74550
ASN1121	279270F000030378	08/05/2014	74550
ASN9394	279270F000030401	09/05/2014	74550
ASO5563	279270F000030425	09/05/2014	74550
ASR3455	279270F000030417	09/05/2014	74550
ASU5589	279270F000030366	08/05/2014	74550
ASW5724	279270F000030333	07/05/2014	74550
ASW6061	279270F000030429	09/05/2014	74550
ASY8656	279270F000030362	08/05/2014	74550
ATB3025	279270F000030396	09/05/2014	74550
ATI0818	279270F000030348	08/05/2014	74550
ATI9147	279270F000030436	10/05/2014	74550
ATM2858	279270F000030448	10/05/2014	74550
ATQ0286	279270F000030368	08/05/2014	74550
ATT3618	279270F000030324	07/05/2014	74550
AUK0536	279270F000030367	08/05/2014	74550
AUM9461	279270F000030373	08/05/2014	74550
AUN8272	279270F000030327	07/05/2014	74550
AUO9165	279270F000030364	08/05/2014	74550
AUS8747	279270F000030361	08/05/2014	74550
AVH9765	279270F000030407	09/05/2014	74550
AVR9899	279270F000030365	08/05/2014	74550
AVR9899	279270F000030403	09/05/2014	74550
AVT6287	279270F000030413	09/05/2014	74550
AVV6507	279270F000030323	07/05/2014	74550
AVW6764	279270F000030440	10/05/2014	74550
AVZ5175	279270F000030455	10/05/2014	74550
AWC5704	279270F000030452	10/05/2014	74550
AWF1723	279270F000030339	07/05/2014	74630
AWM1114	279270F000030385	09/05/2014	74550
AWY9588	279270F000030357	08/05/2014	74630
AXC1834	279270F000030459	10/05/2014	74550
AXI1151	279270F000030389	09/05/2014	74550
AXX7235	279270F000030434	10/05/2014	74550
AYA2498	279270F000030457	10/05/2014	74630
AYA2849	279270F000030391	09/05/2014	74550
AYB7601	279270F000030360	08/05/2014	74550
AYC9547	279270F000030354	08/05/2014	74550
AYD6057	279270F000030437	10/05/2014	74630
AYE0835	279270F000030441	10/05/2014	74550
AYF6045	279270F000030430	10/05/2014	74550
BAN0451	279270F000030349	08/05/2014	74550
BEJ0506	279270F000030415	09/05/2014	74550
BMB9130	279270F000030370	08/05/2014	74550
BNU4093	279270F000030375	08/05/2014	74550
BNU4093	279270F000030398	09/05/2014	74550
BSE9596	279270F000030376	08/05/2014	74550
CFT4149	279270F000030331	07/05/2014	74550
CIK8254	279270F000030382	09/05/2014	74550
CKC0350	279270F000030381	08/05/2014	74550
CMH2841	279270F000030332	07/05/2014	74550
CRE5855	279270F000030325	07/05/2014	74550
CSC9010	279270F000030342	07/05/2014	74550
DGG1472	279270F000030329	07/05/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 11

DIF9130	279270F000030432	10/05/2014	74550
DKG5739	279270F000030444	10/05/2014	74550
DKG5739	279270F000030451	10/05/2014	74550
DSI0315	279270F000030388	09/05/2014	74550
EJV3003	279270F000030453	10/05/2014	74630
EXT6398	279270F000030431	10/05/2014	74550
HFG5959	279270F000030380	08/05/2014	74550
HRA1801	279270F000030399	09/05/2014	74550
HTI0879	279270F000030456	10/05/2014	74630
IHV3859	279270F000030446	10/05/2014	74550
JGH0529	279270F000030423	09/05/2014	74630
JLC8129	279270F000030419	09/05/2014	74630
JTC7086	279270F000030428	09/05/2014	74550
JWN5641	279270F000030338	07/05/2014	74550
JZW9506	279270F000030390	09/05/2014	74550
KBE4031	279270F000030427	09/05/2014	74550
KEA2728	279270F000030418	09/05/2014	74550
KFG1312	279270F000030319	07/05/2014	74550
KFG1312	279270F000030322	07/05/2014	74630
KFG1312	279270F000030321	07/05/2014	74550
KFG1312	279270F000030320	07/05/2014	74550
KFH9469	279270F000030397	09/05/2014	74550
KKR9865	279270F000030335	07/05/2014	74550
KLS3531	279270F000030406	09/05/2014	74550
LNI7681	279270F000030356	08/05/2014	74550
MGM0979	279270F000030369	08/05/2014	74550
MMH9770	279270F000030346	07/05/2014	74630
MMT7273	279270F000030352	08/05/2014	74550
MMX1928	279270F000030379	08/05/2014	74550
MNZ2169	279270F000030395	09/05/2014	74550
NJW3809	279270F000030372	08/05/2014	74550
OPD7849	279270F000030337	07/05/2014	74550

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, tendo em vista a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Ofício nº 0377/2014-GAB, datado do último dia 16, do Prefeito Municipal,

torna público que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Toledo apresentará, perante a Câmara Municipal, com início às 18h30min do próximo dia 27 de mês em curso, reunida em audiência pública em seu edifício e sob a coordenação da Comissão da Saúde e Seguridade Social, relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre de 2014, nos termos do § 5º do artigo 36 da LC nº 141/2012, contendo as seguintes informações mínimas:

- I - o montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em sua esfera de atuação.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Gabinete do Presidente, 21 de maio de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 12

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista a Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o Ofício nº 0380/2014-GAB, datado do último dia 19, do Prefeito Municipal,

torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará, no próximo dia 27 do mês em curso, com início às 08h30, audiência pública para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2014, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Gabinete do Presidente, 21 de maio de 2014

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e as Leis nºs 1964/2007 (Estrutura organizacional e Administrativa da Câmara Municipal), 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA:

os seguintes aprovados no concurso público nº 01/2014:

Cargo	Nome	Vaga	Classificação
Assistente Legislativo	Rodrigo Antonio Bilbio	Pessoa com deficiência	1º
Assistente Legislativo	Valmir Alves de Moura	Ampla concorrência	1º

Cargo	Nome	Vaga	Classificação
Agente Legislativo	Daniel Augusto Bernardi Scopel	Ampla concorrência	1º
Agente Legislativo	Paulo Sergio Lavagnoli	Ampla concorrência	2º

Os convocados devem comparecer à Câmara Municipal de Toledo, em dia e horário de expediente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, com a finalidade de confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente.

A aceitação dará origem à apresentação, prévia à nomeação, dos documentos comprobatórios para o cargo, dos exames e de dados conforme relação a ser fornecida, bem como a necessidade de declaração de que não há percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público.

O não-comparecimento do convocado ou o não-atendimento de qualquer dos requisitos exigidos para o ingresso no serviço público implicará a perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 23 de maio de 2014

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 13

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 08, de 07 de MAIO de 2014.

Delibera pela substituição do representante titular e suplente da Entidade prestadora de serviços de PSE – Lar Irmãos Dentzer no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 07 de Maio de dois mil e Quatorze, às 08:30 horas, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição de representante titular e suplente da Entidade prestadora de serviços de PSE – Lar Irmãos Dentzer no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR, assim como segue:

I – Titular: Patrícia Ortigoza Chaves por **Rosimeri Cristina Maria**;
II – Suplente: Otmar Plec por **Verônica Mareth**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de Maio de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 09, de 07 de MAIO de 2014.

Delibera pela aprovação de alteração da natureza de despesas dos recursos reprogramados do Piso Básico Variável I - Projovem Adolescente, para o Orçamento Municipal da Assistência Social de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito

no dia 07 de Maio de 2014, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pela alteração da natureza de despesas dos recursos reprogramados do Piso Básico Variável I - Projovem Adolescente, para o Orçamento Municipal da Assistência Social, exercício 2014, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

I - Piso Básico Variável I - Projovem Adolescente:
R\$ 21.951,28 para aquisição de material de consumo e R\$ 18.800,00 para passagens e despesas com locomoção, totalizando R\$ 40.751,28.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 07 de Maio de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 10, de 07 de MAIO de 2014.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para o ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 07 de Maio de dois mil e Quatorze, às 08:30 horas, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para o ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 07 de Maio de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de maio de 2014

Edição nº 1.014

Página 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços de **ferramentas e materiais diversos para utilização nas obras da EMDUR**, conforme especificações no edital de licitação.

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **11/06/2014, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 11/06/2014 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 26 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 23 de maio de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Documentação poderá ser feita até **06/06/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 06/06/2014 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 26 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 23 de maio de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços de **cimento e argamassa para fábrica de tubos e obras da EMDUR**, conforme especificações no edital de licitação.

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **09/06/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 06/06/2014 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 26 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 23 de maio de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços de **locação de britador giroférico**, conforme especificações no edital de licitação.

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.